240181

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 018/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Marcio Pereira Brandão

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo ne regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja enviado ao Executivo Municipal o seguinte pedido de INFORMAÇÃO:

O § 5º do Art 36 da Lei Complementar 141/2012, estabelece que o gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o relatório detalhado do quadrimestre anterior, fato que não tem ocorrido em General Câmara.

Dessa forma solicito informações sobre o motivo pelo qual de forma continuada a Gestão da Saúde não tem observado esse preceito legal, muito embora já tenha sido alertada através de indicação de minha autoria, para a fiel observação das datas estabelecidas na Lei Complementar.

Sala das sessões, 04 de junho de 2024

VEREADORA LAIS LUCAS
LÍDER DA BANCADA DO PSDB
Presidente da Comissão de Saúde